



Disponibilizado no D.E.: 19/04/2024
Prazo do edital: 08/05/2024
Prazo de citação/intimação: 29/05/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br / whatsapp_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0012994-86.2003.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CEPERJ-CENTRO DE PREMATUROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

EXEQUENTE: ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA

EXECUTADO: MARCIA ANDREA FERREIRA CARDOSO

EXECUTADO: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 510012954761

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA VIGÉSIMA OITAVA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente ao Executado, que da data da disponibilização do edital até o dia **16/07/2024, até as 14:00 hs, após 3 minutos consecutivos sem lance**, No endereço eletrônico: **www.schulmann.com.br**, o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, com escritório na Trav. do Paço, n.º 23 – Sala 812, telefones 2532-1961/1705, irá aceitar lances e vender em primeiro Leilão Eletrônico a quem mais der acima da avaliação e se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo Leilão, no dia **18/07/2024** nas mesmas condições **até as 14:00 hs, após 3 minutos consecutivos sem lance**, para quem mais oferecer eletronicamente, acima de 50% da avaliação, os bens penhorados e (re)avaliados nos referidos autos, Descritos como: Grupo de salas 1609 do edifício situado na Av. Nilo Peçanha, n.º 50 e sua correspondente fração ideal de 5071/1.000.000 do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 54,48m de frente pela Rua da Assembleia, 3,72m em canto chanfrado na esquina da Rua da Assembléia e Av. Rio Branco; 39,98ms a direita em duas medições de 32,98ms, pelo alinhamento da Av. Rio Branco mais 7,00ms, correspondendo a galeria, 60,25 ms nos fundos pelo prolongamento da Av. Nilo Peçanha, PAA 7073, 9,75ms à esquerda em duas medições de 2,75ms mais 7,00ms correspondendo a galeria,, figurando na totalidade acima descrita, galeria com 7,00 ms de largura determinada pelo PAA 7073, pelo prolongamento da Av. Nilo Peçanha, tendo a galeria 60,25 ms de extensão. Matrícula 06438 do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro Imóvel constituído pela unidade 1609 do prédio 50 da Avenida Nilo Peçanha, Edifício Rodolpho de Paoli, esquina com a Avenida Rio Branco. Área de 260 m², conforme inscrição municipal 0.095.943-7. Atualmente utilizado como escritório virtual, dividido entre uma recepção, dezesseis salas, cinco banheiros e uma copa. Prédio dotado de 16 elevadores modernos, sistema de segurança com monitoramento 24 hs, com localização privilegiada para a destinação empresarial, próximo à estação de metrô do Largo da Carioca e de estações do Veículo Leve sobre Trilhos, conforme Oficial de Justiça. Total avaliado em R\$ 1.240.000,00 (hum milhão e duzentos e quarenta mil

0012994-86.2003.4.02.5101

510012954761.V2



Disponibilizado no D.E.: 19/04/2024
Prazo do edital: 08/05/2024
Prazo de citação/intimação: 29/05/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro

reais). Consta o débito de IPTU de aproximadamente R\$ 107.781,26. Os débitos de Condomínio serão informados pela administração do edifício a ser intimada pelo cartório através de mandado. Cumprido, expeça-se edital, nos termos dos arts. 886 e 887 do CPC. Pagamentos: 24 horas após a finalização do leilão eletrônico em única parcela mais 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que é necessário cadastro prévio de no mínimo 24 horas antes das datas dos leilões para ser autorizado a dar lances. O cadastro será feito no endereço eletrônico do leiloeiro: **www.schulmann.com.br**, onde também se dará por ciente das demais regras do leilão eletrônico. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2024.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da parte executada e de terceiros interessados, os quais não poderão, no futuro, alegar ignorância a respeito, foi expedido o presente Edital, bem como, para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, na forma do art. 826 do Código de Processo Civil. Ficam os interessados cientificados de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil), que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

Eu, Bruno Batista, Diretor de Secretaria, o conferi. E, eu, Adriano Saldanha Gomes de Oliveira, Juiz Federal Titular, o assino.

Documento eletrônico assinado por **ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012954761v2** e do código CRC **fa4ae6ae**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 12/4/2024, às 14:52:49

0012994-86.2003.4.02.5101

510012954761.V2